

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	54/2025	26/09/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90033/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90033/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO E TRUCADO COM CARROCERIA ABERTA À CODEVASF NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS, AMAPÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, CEARÁ, PERNAMBUCO (15ª/SR), MINAS GERAIS (16ª), PARÁ E DISTRITO FEDERAL, DISTRIBUÍDOS EM 19 (DEZENOVE) ITENS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA., DO EDITAL Nº 90033/2025.

1. PERGUNTA:

Qual erro material identificado no Edital nº 90033/2025 que ocasionou a nova assinatura do presente instrumento convocatório?

2. RESPOSTA:

O erro material identificado consistiu na anexação incorreta do Anexo II do Termo de Referência, referente à Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas. Esse equívoco motivou a necessidade de retificação do edital nº 90033/2025, com objetivo de garantir a clareza e a segurança jurídica ao processo, sem alterar a essência do objeto do certame.

Ressalta-se que no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal e no site de Licitação da Codevasf encontram-se atualizados o instrumento convocatório. Sendo que a adequação foi tão somente ao Anexo II - do Termo de Referência – Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas.

E dessa forma, essa correção não impacta na essência do objeto do certame, tampouco nas disputas dos itens cadastrados no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal, uma vez que estes já se encontravam cadastrados corretamente na plataforma.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC